



COMISSÃO ESPECIAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº                   , DE 2004**

*Altera o Sistema Tributário Nacional e dá  
outras providências.*

**EMENDA Nº           /04  
(Do Sr. Deputado Eduardo Cunha e outros)**

O artigo 9º da Proposta de Emenda à Constituição de nº 228, de 2004, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º Fica revogado o inciso I do § 4º do art.155 da Constituição Federal;

Art.10º Fica revogado o inciso I do art.161, a alínea e do inciso XII do § 2º, os demais incisos do § 4º e o § 5º do art.155, todos da Constituição Federal, a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que refere o art.8º.

**JUSTIFICAÇÃO**

À exceção do petróleo é uma injustiça que necessita ser corrigida.

A revogação do inciso I do § 4º do ISS fará com que os derivados de petróleo tenham o mesmo sistema de cobrança de impostos de todos os demais produtos corrigindo extorção histórica estabelecida desde a Constituição de 1988.

Sala da Comissão, em

**EDUARDO CUNHA**  
Deputado Federal – PMDB/RJ